

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

## ANEXO II – JUSTIFICATIVA TÈCNICA CONVITE nº. 13/2013 - PROCESSO nº 444/2013

Os conjuntos moto bomba visam atender as estações elevatórias de esgoto 01, 02, 05 e 08 como sistemas de reserva, tendo em vista que hoje não há disponibilidade de equipamentos para a substituição em caso de contingências de ordem operacional.

Deve-se considerar que a operação do sistema de esgotamento sanitário por meio de estação elevatória de esgoto é atividade de caráter essencial e interrupto, sendo assim estratégico para sua operação a existência de conjuntos reservas.

A estrutura de acoplamento do conjunto deverá ser compatível com a encontrada no local para maior facilidade na reposição do mesmo, sem ter que alterar as características de onde estão instalados os conjuntos moto bombas existentes.

Além das quais as conexões e tubulações já estão dimensionadas para os modelos pré-existentes, por isso a necessidade de reposição de modelos iguais, caso contrário será necessário reestruturação e readequação das tubulações e conexões.

Há também de se avaliar a morosidade para reposição de peças de modelos não iguais aos existentes, considerando que o tempo de parada para sua substituição ou reposição por um modelo diferente, fará com que a operação de bombeamento fique interrompida por maior tempo, estando em desacordo com a sua atividade essencial.

Porto Feliz, 17 de julho de 2013.

Marcelo Luiz Flauzino Coordenador Operacional

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

Insc. Estadual n.º: 554.093.632.112